



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0003521-09.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** : Autorização. Celebração. Contratação Direta. Emergência. Empresa OKALANGO EVENTOS LTDA.

### Decisão nº 2177 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de proposição para contratação direta, por emergência, da empresa OKALANGO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, para prestação do serviço de locação de toldos/tendas para atender à demanda no período do final de cadastro de eleitores, entre os dias **29/04 e 08/05/2024**.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 688/2024 (1493044), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, que aponta que há disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, III, da Lei nº 14.133/21 conforme especificações constantes do Termo de Referência (1491133) e Planilha/Tabela (1491174).

Por conduto da conclusão (1493073), o Senhor Diretor-Geral, sugere o acatamento do pleito.

Ademais, **AUTORIZO** contratação da Empresa **OKALANGO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, para prestação do serviço de locação de toldos/tendas para atender à demanda no período do final de cadastro de eleitores, entre os dias 29/04 e 08/05/2024, com arrimo no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de **R\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, tendentes à efetivação da presente decisão.

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 26/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1493172** e o código CRC **71ECD6AF**.